



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE
CES GO
Defender o SUS é defender a vida!

OFÍCIO Nº 224/2023 CES/GO

Goiânia, 06 de Dezembro de 2023

Ao Senhor,
Marcio Satio Kakuda

Presidente do Conselho Municipal de Saúde Mozarlândia
CEP. 76.260-000 Mozarlândia – GO.

Assunto: resposta ao Ofício CMS Nº43/2023

Senhor Presidente,

Em resposta ao Ofício CMS Nº43/2023 informo o que segue:

1. O Conselho Estadual de Saúde presta assessoria aos representantes municipais mediante a aplicação de uma metodologia, a qual está expressa no documento “**CRITÉRIOS PARA ORGANIZAÇÃO DE REUNIÕES COM REPRESENTANTES MUNICIPAIS**” anexo.
2. Os representantes municipais devem atender e seguir todas as indicações, orientações ou solicitações constantes no citado documento (item 1) e preencher todos os campos das planilhas referentes aos ANEXO IV; V e VI, anexo.
3. Logo que as informações solicitadas sejam enviadas ao Conselho Estadual de Saúde negociaremos data e horário para realização de uma reunião, online, com a participação do público alvo especificado, momento em que faremos uma análise situacional do conselho e proporemos a formalização de um Termo de Cooperação Técnica que regrará o compartilhamento das responsabilidades para adequação da organização e funcionamento do CMS.
4. **OBSERVAÇÕES:** a documentação e os dados dos representantes municipais solicitados deverão ser enviados para o endereço conselhosaudegoias@gmail.com com cópia para coordapoiocms@gamil.com.

Atenciosamente,


Walter da Silva Monteiro
Presidente